



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 013/2020

Nomeia novos membros para compor o Grupo de Trabalho de Integração Farmacêutico e Sociedade (GT-IFS-CRF/SE), criado pela Portaria nº 008, de 30 de março de 2020;

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº3.820/60 e pelo Regimento Interno do CRF/SE;

Considerando, as disposições contidas nos arts. 31, XV, e 37, do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, instituído pela Resolução nº659, do CFF, que preveem a criação de Grupos Técnicos de Trabalho para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico, cuja competência de suas composições é conferida ao Presidente do CRF/SE;

Considerando, o agravamento da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das constantes notícias associadas ao evento, sendo elas, com e sem evidências científicas, bem como a necessidade de informação dos profissionais para o enfrentamento do problema;

Considerando que, enquanto há determinação dos governantes para isolamento, quarentena e distanciamento social, para os profissionais da saúde, dentre eles os farmacêuticos, prestadores de serviços essenciais, há necessidade que estejam na linha de frente no enfrentamento, controle e combate à pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando, a necessidade de se destacar a essencialidade dos serviços prestados pelos farmacêuticos e de se valorizar seu papel na promoção do uso racional de medicamentos e controle sanitário de doenças e agravos à saúde individual e coletiva;

Considerando, a necessidade de se primar pela autoestima e reconhecimento social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os farmacêuticos **Danielle Gomes Santana** e **Marcus Vinicius Mendes Neves**, para integrar o Grupo de Trabalho de Integração Farmacêutica e Sociedade (GT-IFS-CRF/SE), criado pela Portaria n.º 008, de 30 de março de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes novos membros:

- 1 – Divaldo Pereira de Lyra Junior – CRF/SE nº687
- 2 – Lysandro Pinto Borges – CRF/SE nº 1631
- 3 – Danielle Gomes Santana – CRF/SE nº773
- 4 – Marcus Vinicius Mendes Neves – CRF/SE nº524

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecem inalterados os demais efeitos da Portaria n.º 008.

*Dispensada a publicação externa, tendo em vista os fins meramente administrativos e sem remuneração.

Aracaju, SE 14 de maio de 2020.

MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE